



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## FORMULÁRIO PARA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – FIC

### A) DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

<i>Campus</i>	Itapetinga
Endereço	Km 02 - Clerolandia, Itapetinga-Bahia, CEP: 45700-000
Telefone do <i>campus</i>	(77) 3261-2213
E-mail	gabinete@itapetinga.ifbaiano.edu.br
CNPJ	

### B) DADOS DO PROPONENTE

Nome do Servidor	Tiago Rodrigo da Silva Mota Adriana Vitória Cardoso Lopes
Área de Formação	Música Educação Física/Pedagogia
Contatos	(77) 99184-1527 (73) 98819 8829

### C) DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA (SE FOR O CASO)

Representante da Entidade parceira para a execução do Projeto	
Entidade	
Esfera administrativa	
CNPJ	
Contatos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## D) DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso	Canto Coral
Modalidade	Presencial
Público alvo	Jovens e adultos
Pré-requisito para acesso ao curso	Fundamental incompleto
Forma de ingresso	Conforme previsto no edital
Carga horária total	30h
Periodicidade das aulas	Quartas-feiras 15h30-18h30 (Nov./2018, Dez./2018 e Fev./ 2019) 10 encontros
Local das aulas	Campus Itapetinga
Turno de funcionamento	Vespertino e Noturno
Número de vagas	60
Número de turmas	1

## E) PERFIL DO CURSO

Justificativa do curso	<p>A relação entre arte e educação está presente nas escolas desde sua concepção enquanto instituição pensada para formar as novas gerações. Ora relegada a mero apêndice vista como simples passatempo, ora como recreação, lazer, só atualmente a arte em suas inúmeras manifestações está sendo reconhecida como conjunto de conhecimentos a ser estudado, a ser compreendido a ser ensinado.</p> <p>Nesse sentido, expressando a realidade sociocultural, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei 9394/96) em seu Art. 26 estabelece o ensino da Arte como componente curricular obrigatório na Educação Básica destacando a relevância dessa área de conhecimento para a formação dos indivíduos. O § 6º do referido artigo, reformulado pela Lei nº 13.278/2016 estabelece a música como um dos conteúdos obrigatório do ensino da Arte, equiparando sua importância a outras modalidades como o teatro, artes visuais e dança na construção do arcabouço cultural.</p> <p>Dessa forma, propomos o Canto Coral, uma das inúmeras manifestações da música, como prerrogativa para formar e/ou ampliar o conhecimento musical da comunidade escolar e comunidade externa do IF Baiano- Campus Itapetinga. A prática do canto coral será utilizada como mediadora entre a cultura e a comunidade, promovendo o cuidado com a saúde, a melhoria das relações sociais e oportunizando a todos experiências do fazer artístico musical.</p>
Objetivos do curso	<p>Geral: Formar um grupo de Canto Coral, com o escopo de possibilitar um <i>interface</i> entre as representações socioculturais existentes e os conhecimentos prévios dos participantes.</p> <p>Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Ofertar aos participantes atividade musical, promovendo a diversidade cultural;</li> <li>. Desenvolver a criatividade, as habilidades musicais, através da prática do canto coletivo, gerando informações sobre o cuidado com a saúde vocal no uso cotidiano.</li> </ul>
Perfil profissional do egresso	<p>Perceber suas habilidades vocais com melhor compreensão dos cuidados com a saúde vocal e a utilização adequada das técnicas indispensáveis no uso da voz cantada.</p>

## F) ESTRUTURA CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES/CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
Alongamentos	3h
Fisiologia da Voz	3h
Saúde Vocal	3h
Técnicas vocais básicas	5h
Prática em conjunto	15h
Apresentações artísticas	1h
<b>TOTAL</b>	<b>30h</b>

## G) METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos estarão fundamentados no trabalho coletivo e no incentivo a participação de forma ativa. Serão:

1. Momento de alongamentos e aquecimento corporal dos participantes, com ênfase no aquecimento da musculatura extrínseca e intrínseca da laringe sem emissão sonora. Segundo Mello e Silva (2008), o aquecimento corporal é importante na formação de cantores por possibilitarem a preparação da voz, a prevenção de lesões, garantindo melhor vibração das cordas vocais. O alongamento muscular garante maior resistência e flexibilidade para execução de movimentos e manutenção da postura em extensão axial.
2. As aulas expositivo-dialogadas quando serão apresentados os elementos teóricos referente ao Canto Coral;
3. As aulas práticas para utilização das técnicas estudadas, para identificação das características vocais dos participantes e para organização do grupo segundo a classificação vocal dos participantes;
4. Preparação de apresentação musical que culminará o projeto;

## **H) AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação ocorrerá de forma processual, observando a evolução dos participantes na formação do Canto Coral. Serão utilizados como critérios:

1. A participação dos alunos nas aulas;
2. Frequência;
3. Desempenho nas atividades propostas;
4. Trabalho coletivo
5. Interesse e contribuição nas discussões.

## **I) ESTRUTURA DISPONÍVEL FUNCIONAMENTO DO CURSO**

1 sala de aula com suporte para instalação de equipamento de som

## **J) ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO**

1 sala de aula com suporte para instalação de equipamento de som e instrumentos

1 caixa de som

1 projetor de slides

2 Resmas papel sulfite A4

Impressão gráfica do material a ser disponibilizado aos participantes

## **L) CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO QUE IRÁ ATUAR NO CURSO**

Docentes das áreas de Música e Educação Física

## **M) ORÇAMENTO**

## **N) REFERÊNCIAS**

1. MELLO, Enio Lopes e ANDRADA E SILVA, Marta Assumpção. O corpo do cantor: alongar, relaxar ou aquecer? Rev. CEFAC vol.10 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2008.
2. BRASIL. Lei 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.

